

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÁ

Estado do Paraná
CNPJ: 7774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº - CEP: 99749-900 - JARDIM ALEGRE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS N.º 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100

CONTRATO N.º 09/2018

M. CRUZ E DIAS LTDA, M. A. COBIANCHI DE LIMA PADARIA - ME e IOCHA DA SILVA - ME.

MENTO E HABILITAÇÃO: Foram credenciadas e habilitadas as seguintes empresas: M. CRUZ E DIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.406.167/0001-99, com sede na Avenida Souza Naves, 525 - Centro - Ivaiópolis - Paraná, neste ato representada por Mauro Cruz Leão, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.219.095-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 514.373.209-44, com os preços dos Lotes e itens abaixo relacionados:

LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - JULGAMENTO POR ITEM - ITENS 01, 02, 03, 04 E 05.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018, de um lote de VEREADORES DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público interno, nº 07/2014, a fim de receberem no processo de Pregão Presencial n.º 04/2018, objetivando a AQUISIÇÃO DE ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DES DA CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÁ, pelo critério menor preço

CONTRATO N.º 08/2018

NCHI DE LIMA PADARIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no 5.500/0001-36, com sede na Avenida Souza Naves, 465 - Centro, Ivaiópolis/Paraná, representada por sua administradora Sr. Maria Aparecida Cobianchi de Lima, Cédula de Identidade, RG nº 1.984.262-1/SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 027.346.299-766, de outro lado, a empresa:

NERO DE LIMPEZA, ITENS: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17,

Quant.	Descrição	Marca	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
90	Detergente concentrado biodegradável, lava-louças com 500 ml tensoativos antissépticos; sequetrante; derivados de isotiazoninas; espessante; corante; fragrância; água.	Ipê	1,58	142,20
140	PAPEL HIGIÊNICO, folha dupla, de alta qualidade, MEDIDA: 10cmx30cm (tolerância de mais ou menos 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branco, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem - não reciclado, APRESENTAÇÃO: Gofrado, com picote, alta absorção, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furto, rasgos, manchas, cheiro ou qualquer substância nociva à saúde, Rolo 30 metros.	Milli	10,20	1.428,00
90	Desodorizador Sanitário, contendo 3 Pastilhas adesivas - Tipo: Sanitário - contendo em sua composição: Poliglicossido, Dodecibenzeno, Sulfonato de Sódio, Formador de Filme, Condjuvante, Corante e Fragrância.	Pato	5,21	468,90
108	Removedor de limpeza pesada, desinfecção de superfícies, laváveis de cozinhas banheiros, piaos vasos sanitários de cloro ativo 500 ml.	Facile	4,06	438,48
108	Limpador de uso geral 500 ml para limpeza de cozinhas banheiros, piaos, azulejos, plásticos, superfícies laváveis.	Facile	5,21	562,68
20	Sabão Pedra 01 kg	Ipê	6,29	125,80
50	Pano de Chão Alvejado VASSOURA - cerdas de	Apucarana	6,41	320,50

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	PREÇO MÉDIO UNIT.	VALO TOTAL R\$
6	Pacote	100	Pacote com 12 unid. de água mineral c/ gás 510 ml.	Cristal	10,95	1.098,00

Valor Total a ser pago pelos itens: R\$ 7.080,46 (Sete mil, oitenta reais e sessenta e oito centavos).

CONTRATO N.º 09/2018

M. CRUZ E DIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.406.167/0001-99, com sede na Avenida Souza Naves, 525 - Centro - Ivaiópolis - Paraná, neste ato representada por Mauro Cruz Leão, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.219.095-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 514.373.209-44, com os preços dos Lotes e itens abaixo relacionados:

LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - JULGAMENTO POR ITEM - ITENS 01, 02, 03, 04 E 05.

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	PREÇO MÉDIO UNIT.	VALO TOTAL R\$
1	Caixa	600	Leite ultrapasteurizado (UHT), integral ou padronizado Caixa longa vida (tetra park) com 1000ml - Tipo A. O tipo "A" deverá estar descrito de forma nítida e visível na embalagem, outros tipos serão devolvidos para troca.	Cativa	2,43	1.458,00
2	Pacote	200	Açúcar cristal - 5 kg.	Band	10,46	2.092,00
3	Pacote	500	Café torrado em pó 500 gr. as embalagens deverão apresentar, data de fabricação e validade.	Serra Alta	9,46	4.730,00
4	Caixa	250	Informações nutricionais, sendo integrais e sem danificações. (Marca a serem aceitas: Serra Alta, Aracúria ou compatíveis/ equivalentes).	81	3,09	772,50
5	Pacote	100	Chá mate 250 gr, as embalagens deverão apresentar, data de fabricação e validade, informações nutricionais, sendo integrais e sem danificações.	Plash	15,92	1.592,00

Valor Total a ser pago pelos itens: R\$ 10.644,50 (Dez mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

CONTRATO N.º 10/2018

PETERSON ROCHA DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 15.804.135/0001-87, com sede na Avenida Souza Naves, nº 990 - Sala 12, Centro, Ivaiópolis, Paraná, neste ato representada por seu Administrador Sr. Peterson Rocha da Silva, portador da Cédula de Identidade, RG nº 12.783.125-4/SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF nº 103.160.389-11, com os preços dos Lotes e itens a seguir:

LOTE 01 - GÊNERO DE LIMPEZA, ITENS: 02 E 03.

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	VALOR UNIT.	VALO TOTAL R\$
3	Pacote	600	Copo descartável de polipropileno atóxico, com capacidade de 180 ml à	Totalplast	5,83	2.298,00
4	Pacote	540	200ml, pacote com 100 unidades. • Não poderá haver falta de resistência do produto: os copos não podem romper facilmente; • Não poderá ser de "paredes finas", causando problemas como a proteção inadequada contra a temperatura dos líquidos no interior dos copos e obrigando o uso de dois copos, um dentro do outro, para alcançar uma resistência mínima; • Resistência mínima de 1,63g (resistência mínima à compressão lateral, simulando o ato de segurar o copo).	Totalplast	1,95	1.053,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1047/2018

SÚMULA: Altera o Artigo 13 da Lei Municipal Nº 409/2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. O Artigo 13 da Lei Municipal Nº 409/2015, passa a ter a seguinte redação:
Art. 13. Fica mantido o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, como órgão deliberativo, controlador e fiscalizador das ações de política municipal de atendimento à criança e ao adolescente, assegurada a participação popular mediante por meio de organizações representativas, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março do ano de Dois Mil e Dezoito (08/03/2018).

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e nove dias do mês de Março de dois mil e dezoito (29/03/2018)

JOSÉ ROBERTO FOLZAN
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Mariana Leite Fozz.800 - Fone/Fax: (41) 3475-1236 - 3475-1354 - Fax (41) 3475-9167 - Cep 96880-000 - Jardim Alegre - Paraná
E-mail: administrativo@jardimalegre.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.445/0001-60

Rua Silvio Belloni, 210 - fone (043) 3428-1260

PORTARIA 311/2018

MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER - ao Vereador Vinicius José da Costa, 2 (duas) diárias no valor de R\$ 572,12 (quinhentos e setenta e dois reais e doze centavos) de acordo com a Lei Municipal 312/2016 para custeio de viagem até a cidade de Curitiba para visitar a Assembleia Legislativa e Secretaria de Esportes para tratar de assuntos relacionados a esta municipalidade nos dias 14 e 15 de março.

REGISTRE-SE
CUMPRA-SE
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, 13 de março de 2018.

Vinicius José da Costa Presidente José Arnaldo Diniz Vice Presidente

Joeli Gomes Damasco 1º Secretário Gentil Canedo Gomes 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.445/0001-60

Rua Silvio Belloni, 210 - fone (043) 3428-1260

PORTARIA 312/2018

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE